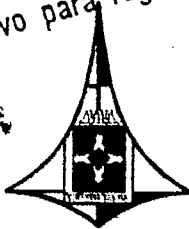


Ao Protocolo Legislativo para registro e. em
seguida, à CES.
Em 06/08/03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 964/2003


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Em 06/08/03

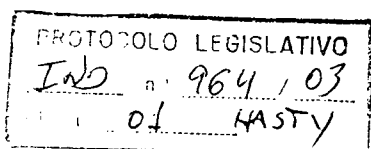
Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, a implantação de *campus* avançado da Universidade de Brasília - UnB, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, a implantação de *campus* avançado da Universidade de Brasília - UnB, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, a implantação de *campus* avançado da Universidade de Brasília - UnB, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.



Assessoria de Plenário
Deputada Eliana Pedrosa 07/03/03 17:40

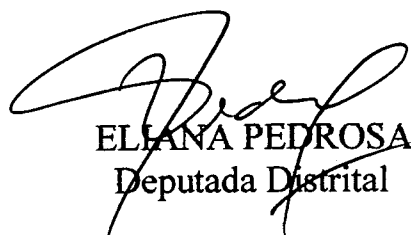
Assessoria

A sugestão visa dotar a comunidade de Planaltina de um *campus* avançado da UnB – Universidade de Brasília, para atender a necessidade dos estudantes universitários daquela região, que buscam a qualificação profissional nos cursos de graduação em nível superior.

A sugestão viria contemplar, ainda, os estudantes das regiões próximas que tem que se deslocar para outras cidades na busca de sua profissionalização.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 964/03
n.º 02 HASTY